

**CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Estado do Paraná

CNPJ:

78.299.815/0001-00

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25 A Anexo CEP: 86800235

Telefone: 3420-7000

Cidade: Apucarana

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

113/2023

Ordinário

10/03/2023

Referência: 811

Órgão: 01

Poder Legislativo

Unidade: 001

Camara Municipal de Apucarana

Ação: 2020

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Funcional: 0001.0031.0020

Atividades Legislativas

Elemento: 339039480000000000

Serviço de seleção e treinamento

Vínculo: 00001

Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor: 6434614 - CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS

Endereço: QUADRA SGAN - 601

Cidade: Brasília - DF

CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83

Telefone: (51)2101-6000

Banco: -

Agência: -

Conta: -

Dotação Inicial: 4.288.026,79

Empenhado Anter.: 896.988,77

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 900,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 897.888,77

Total (A): 4.288.026,79

Saldo (A - B): 3.390.138,02

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Histórico

REF. INSCRIÇÃO DO VEREADOR TIAGO CORDEIRO DE LIMA E SEU ASSESSOR EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO NO EVENTO "MARCHA A BRASÍLIA - EM DEFESA DOS MUNICIPIOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 27 A 30/03/23.

Valor deste Empenho: 900,00**Fica empenhada a importância de: R\$ 900,00****[NOVECENTOS REAIS]**

LEILA TIYOMI HIRAKURI

Contador(a)

JESSICA DAIANE ANGOTTI
Tesoureira da CâmaraLUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente da CâmaraLEILA TIYOMI HIRAKURI
Contadora da Câmara
CRC-PR 068073/O-0

**CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Estado do Paraná

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25 A
Anexo

CEP: 86.800-235

Telefone: 3420-7000

Cidade: Apucarana

Nota de Liquidação

Número:	Ano:	Data:	Vencimento:	Empenho:
4033/2023	2023	13/03/2023	13/03/2023	113-0/2023

Referência: 811	
Órgão: 01	Poder Legislativo
Unidade: 001	Camara Municipal de Apucarana
Ação: 2020	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Funcional: 0001.0031.0020	Atividades Legislativas
Elemento: 3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 3339039480000000000	Serviço de seleção e treinamento
Vínculo: 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Conta Obrigação: 2131101010200000000	Fornecedores não parcelados a pagar (F)

Credor: 6434614 - CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS

Endereço: QUADRA SGAN - 601

Cidade: Brasília - DF

CNPJ/CPF: 00.703.157/0001-83

Telefone: (51)2101-6000

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
25 - Recibos de entidades	29585922710033493	OUTRAS	10/03/2023	450,00
25 - Recibos de entidades	29585921498447357	OUTRAS	13/03/2023	450,00
Total				900,00

ITENS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor
		Total	0,00
VALOR LIQUIDADO:			900,00
VALOR RETIDO:			
VALOR LÍQUIDO:			900,00

Histórico

REF. INSCRIÇÃO DO VEREADOR TIAGO CORDEIRO DE LIMA E SEU ASSESSOR EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO NO EVENTO "MARCHA A BRASÍLIA - EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 27 A 30/03/23.

Dados do empenho:

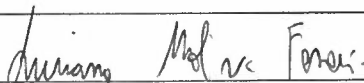
Valor do Empenho: 900,00

Valor desta Liquidação: 900,00

Liquidado: 900,00

Saldo a Liquidar: 0,00Fica liquidada a importância de: **R\$ 900,00**

NOVECENTOS REAIS


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Estado do Paraná

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25 A
Anexo

CEP: 86.800-235

Telefone: 3420-7000

Cidade: Apucarana

Ordem de Pagamento de Empenho

Número: **4040** Data da Ordem: **13/03/2023** Empenho: **113 / 2023** Liquidação: **4033 / 2023**

Referência: 811
Orgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 001 Camara Municipal de Apucarana
Ação: 2020 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Funcional: 0001.0031.0020 Atividades Legislativas
Elemento: 3.339.039.000.000.000.000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 33390394800000000000000000000000 Serviço de seleção e treinamento
Vínculo: 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor: **6434614 - CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS**

Endereço: QUADRA SGAN - 601

Cidade: Brasília, DF

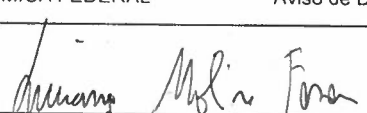
CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83

Telefone: (51)2101-6000

Histórico

REF. INSCRIÇÃO DO VEREADOR TIAGO CORDEIRO DE LIMA E SEU ASSESSOR EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO NO EVENTO "MARCHA A BRASÍLIA - EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 27 A 30/03/23.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Número	Valor Pago
104	379	1 - 0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Aviso de Débito	13032023	450,00


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente da Câmara

RECIBO:

Recebi da(o) CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, a importância líquida constante nesta Nota de Ordem de Pagamento no valor de: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.

Apucarana, 13 de março de 2023

Assinatura do Responsável



CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Estado do Paraná

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25 A
Anexo

CEP: 86.800-235

Telefone: 3420-7000

Cidade: Apucarana

Ordem de Pagamento de Empenho

Número: 4041 Data da Ordem: 13/03/2023 Empenho: 113 / 2023 Liquidação: 4033 / 2023

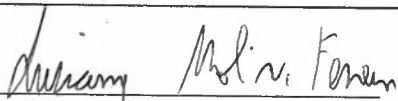
Referência: 811
Orgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 001 Camara Municipal de Apucarana
Ação: 2020 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Funcional: 0001.0031.0020 Atividades Legislativas
Elemento: 3.339.039.000.000.000.000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 33390394800000000000 Serviço de seleção e treinamento
Vínculo: 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor: 6434614 - CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS
Endereço: QUADRA SGAN - 601 Cidade: Brasília, DF
CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83 Telefone: (51)2101-6000

Histórico

REF. INSCRIÇÃO DO VEREADOR TIAGO CORDEIRO DE LIMA E SEU ASSESSOR EDUARDO AUGUSTO PIRES CAMARGO NO EVENTO "MARCHA A BRASÍLIA - EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", A SER REALIZADO NOS DIAS 27 A 30/03/23.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Número	Valor Pago
104	379	1 - 0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Aviso de Débito	72846874	450,00


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente da Câmara

RECIBO:

Recebi da(o) CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, a importância líquida constante nesta Nota de Ordem de Pagamento no valor de: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.

Apucarana, 13 de março de 2023

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023

Processo Administrativo nº 11/2023

Respaldado no Art. 25, II, e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 11/2023, AUTORIZO a contratação direta, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, com a CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, CNPJ sob o nº 00.703.157.0001-83, na contratação de palestras na cidade de Brasília, no evento Marcha a Brasília – em Defesa dos Municípios, cuja participação se dará pelo vereador Tiago Cordeiro de Lima e seu assessor Eduardo Augusto Pires Camargo, a ser realizado nos dias 27 a de 30 de março presencialmente na cidade de Brasília – DF, cujo valor é de R\$ 450,00 a cada participante, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 09 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
http://www.serpro.gov.br/ass-digital



Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


PUBLICAÇÃO LEGAL – JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 10/03/2023

EDIÇÃO: 9.471

PÁGINA: B7

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PALESTRAS EM BRASÍLIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023
Processo Administrativo nº 11/2023

Respaldo no Art. 25, II, e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 11/2023, AUTORIZO a contratação direta, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, com a CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, CNPJ sob o nº 00.703.157-0001-83, na contratação de palestras na cidade de Brasília, no evento Marcha a Brasília – em Defesa dos Municípios, cuja participação se dará pelo vereador Tiago Cordeiro de Lima e seu assessor Eduardo Augusto Pires Camargo, a ser realizado nos dias 27 a de 30 de março presencialmente na cidade de Brasília – DF, cujo valor é de R\$ 450,00 a cada participante, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 09 de março de 2023.


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Licitatório nº 11/2023
MODALIDADE – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023

ASSUNTO: Contratação de palestras ofertada pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios nos dias 27 a 30 de março de 2023 ao vereador Tiago Cordeiro de Lima e seu assessor Eduardo Augusto Pires Camargo.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação das palestras ofertadas pela CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157.0001/83, cujo evento será do dia 27 a 30 de março em Brasília e tem como objetivo a capacitação dos referidos participantes, sendo apresentado o seguinte cronograma:

27 DE MARÇO	
10h00	Abertura do Credenciamento
	Abertura do Espaço do Patrocinador
	Abertura do Atendimento técnico-institucional
14h00	Arenas Técnicas
18h00	Lançamento da exposição 25 anos de Marcha no corredor Tereza de Benguela - Câmara dos Deputados
28 DE MARÇO	
9h00	Abertura Solene
11h00	Exposição Magna Municipalista
14h00	Novo Governo: Debate com Ministros
29 DE MARÇO	
8h00	Abertura
8h40	Assembleia Geral
9h30	Congresso Nacional - Discussão da pauta municipalista
11h30	Movimento Mulheres Municipalistas (MMM)
14h00	Novo Governo: Debate com Ministros
18h00	Visita à sede CNM

30 DE MARÇO	
8h00	Palavra Aberta aos gestores
9h00	Rodada de conversa com Vereadores
9h30	Novo Governo: Debate com Ministros
11h00	Resultados arenas técnicas
11h30	Leitura da Carta da XXIV Marcha
12h00	Encerramento

Arenas Técnicas	
27 DE MARÇO	
14h as 18h	Sala 01 - Reforma Tributária
	Sala 02 - Desafios do saneamento com o Novo Marco Legal
	Sala 03 - Financiamento da Educação Municipal: Programas Federais, Creches, Obras Piso do Magistério e Fundeb
	Sala 04 - A incidência do legislativo no pacto federativo do SUAS
	Sala 05 - O SUS para o futuro: reorganização e financiamento
	Sala 06 - A nova proposta de regulação de transporte público coletivo no Brasil
28 DE MARÇO	
13h30 as 15h30	Sala 01 - <u>Consórcios</u> Públicos Intermunicipais: Panorama atual e desafios
	Sala 02 - Meio Ambiente: Gestão Ambiental municipal - um novo olhar sobre o meio ambiente
	Sala 05 - Contabilidade municipal: Entenda como a sua Contabilidade pode ajudar a evitar rejeição de contas e a inelegibilidade
	Sala 06 - Os Municípios e a nova Lei de Licitações
16h as 18h	Sala 01 - Turismo: Cidades Históricas, Turísticas e Patrimônio Mundial - Atração de investimentos a partir de estratégias inovadoras
	Sala 02 - Defesa Civil: Desafios na obtenção de recursos para ações de gestão de riscos
	Sala 05 - Investimentos na Saúde Pública e os prestadores de serviços
	Sala 06 - Obras paradas municipais e a operação do CIPI (Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos)
29 DE MARÇO	

9h as 10h30	Sala 01 - Desenvolvimento Rural: O selo ARTE e os desafios para comercialização das agroindústrias municipais
	Sala 02 - Emendas Parlamentares e sua execução
9h as 12h	Sala 05 - Previdência: Alternativas de Sustentabilidade dos RPPS
	Sala 06 - Municípios em perspectiva internacional
10h30 as 12h	Sala 01 - Habitação e Planejamento Territorial: Investimentos em Habitação, Gestão Urbana e PPP's
	Sala 02 - Turismo Rural como alternativa de desenvolvimento municipal - O potencial da atividade para alavancar a economia dos municípios
13h30 as 15h30	Sala 01 - Cultura: Sistema Nacional de Cultura e a Lei Paulo Gustavo
	Sala 02 - Os desafios da circulação de pessoas e cargas nas estradas vicinais
	Sala 05 - Vereadores: presente e futuro do Município
	Sala 06 - Programa Município Carbono Zero
13h30 as 18h	Sala 05 - Vereadores: presente e futuro do Município
16h as 18h	Sala 01 - Finanças: Adesão à Nota Fiscal de Serviço-eletrônica (NFS-e)
	Sala 02 - Resíduos Sólidos: Os desafios da cobrança e da prestação regionalizada via consórcios públicos intermunicipais
	Sala 06 - O censo demográfico e sua repercussão no rateio de recursos públicos
30 DE MARÇO	
9h as 10h30	Sala 01 - Municípios inteligentes e sustentáveis: Premissas, Recursos e Soluções Práticas para o Desenvolvimento de Municípios Inteligentes
	Sala 05 - Finanças: Retenção Ampla do IRRF Sobre Bens de Consumo e Serviços
	Sala 06 - O Inovajuntos e o avanços nos municípios brasileiros e portugueses. Impactos da Execução do Projeto, os principais resultados alcançados e como incorporar as boas práticas no seu Município
09h as 12h	Sala 02 - Reunião do Conselho Nacional de Contabilidade Municipal
10h30 as 12h	Sala 01 - Assistência Social: Os desafios da proteção social e a corresponsabilidade dos entes
	(TEMA 1) Os principais desafios da proteção social
	(TEMA 2) Suas e o <u>atual</u> Pacto Federativo
	(TEMA 3) Suas: tempo de reconstrução
	(TEMA 4) Como estabelecer um pacto federativo eficaz?
	Sala 05 - A importância da Lei Geral Proteção de Dados na gestão municipal

A despesa recorrente da presente Inexigibilidade de Licitação é custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, alocados no orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: Dotação Principal: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros PJ; Desdobramento: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviço de seleção e treinamento.

Utilizando-se dos critérios citados, justificamos o ato, que se encontra constituído, nos termos da legislação vigente: Lei 8.666/93, art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da referida Lei:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Devido ao embasamento, a presente INEXIGIBILIDADE em tela é praticável pela singularidade do objeto, e foi constatado que atende no quesito Capacitação e Aperfeiçoamento aos participantes e conseqüentemente a esse Poder legislativo. Fixado o preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por participante, o que totaliza R\$ 900,00 (novecentos reais) como valor global. Para a contratação da CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS é uma decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise desse agente de contratação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada ao procedimento.

Apucarana, 09 de março de 2023.



Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
Chefe/Agente de Contratação
Ato 14/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 09 de março de 2023.

Na função de Agente de Contratação da Comissão de Compras e Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2023, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, referente ao Processo Administrativo nº 11/2023, tendo como objeto o pagamento das inscrições do vereador Tiago Cordeiro de Lima e seu assessor Eduardo Augusto Pires Camargo, para participarem de palestras ofertadas pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, a ser realizada nos dias 27 a 30 de março de 2023.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Agente de Contratação da Comissão de Compras e Licitações

AO

DEPARTAMENTO JURIDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.lcg.br

Processo 11/2023
Pagamento de Inscrições em Cursos
Parecer Jurídico

O processo teve início com a requisição formulada pelo Vice Presidente da Casa, relatando a necessidade do objeto e justificando sua pretensão. A requisição foi protocolada junto ao Agente de Contratação em 23/02/2023, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a pretendida contratação, visando a participação de vereador e servidor no evento denominado XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o parecer jurídico não tem como objeto a análise quanto a existência de interesse público na participação do citado evento, sendo que a aceitação ou não das justificativas apresentadas caberá ao Sr. Presidente da Casa, limitando-se, pois, aos aspectos formais do caderno de licitação.

Consta nos autos os documentos mínimos necessários ao prosseguimento do feito, que vieram ao Departamento Jurídico para parecer.

Verifica-se que no presente processo foi devidamente cumprido a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação, com a especificação do objeto, e ainda, por se tratar de pagamento de inscrição, cuja realização é de exclusividade da CNN – Confederação Nacional dos Municípios.

Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, com o pagamento das inscrições no evento em apreço.

É o parecer

Apucarana, 9 de março de 2023


PETRONIO CARDOSO - Advogado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS
CNPJ: 00.703.157/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

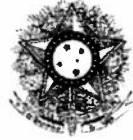
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:43 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **AD88.79A3.F490.CE1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Certidão nº: 9614678/2023

Expedição: 06/03/2023, às 18:03:59

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.703.157/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.703.157/0001-83
Razão Social: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS
Endereço: SHCS CRS 505 BLOCO C N 62 SALA 301 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70350-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030500354321739391

Informação obtida em 06/03/2023 18:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

pagamento com PIX

Autorizo, conforme os
termos da Lei.

Data: 13/03/23



		BANCO DO BRASIL		001-9	00190000090295859214598447357173992880000045000	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER BANCO, NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO					Data de Vencimento 13.03.2023	
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83 Q SGAN 601 MD N PL PILOTO - ASA NORTE - BRASILIA - DF - 70.830-010					Agência/Código Beneficiário 4200-5 / 15969-7	
Data do Documento 08.03.2023	Num. do Documento 00029585921498447357	Espécie doc	Aceite N	Data Processamento 08.03.2023	Carteira/Nosso Número 17/00029585921498447357	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade N	Valor 450	(=) Valor do Documento 450	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Pago	
Nome do Pagador: Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima					CNPJ/CPF: 06358473964	
Endereço: Rua Professor João Cândido Ferreira- Centro- Apucarana - PR - 86800100					CNPJ/CPF:	
Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF:	

		BANCO DO BRASIL		001-9	00190000090295859214598447357173992880000045000	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER BANCO, NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO					Data de Vencimento 13.03.2023	
Nome do Beneficiário: / CNPJ / CPF / Endereço: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83 Q SGAN 601 MD N PL PILOTO - ASA NORTE - BRASILIA - DF - 70.830-010					Agência/Código Beneficiário 4200-5 / 15969-7	
Data do Documento 08.03.2023	Num. do Documento 00029585921498447357	Espécie doc	Aceite N	Data Processamento 08.03.2023	Carteira/Nosso Número 17/00029585921498447357	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade N	Valor 450	(=) Valor do Documento 450	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Pago	
Nome do Pagador: Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima					CNPJ/CPF: 06358473964	
Endereço: Rua Professor João Cândido Ferreira- Centro- Apucarana - PR - 86800100					CNPJ/CPF:	
Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF:	



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
Conta de débito:	0379 006 00000001-0

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02958.592145 98447.357173 9 92880000045000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.CNM
Nome/Razão Social:	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.CNM
CPF/CNPJ:	00.703.157/0001-83
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
CPF/CNPJ:	063.584.739-64
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Data do Vencimento:	13/03/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	13/03/2023
Valor Nominal do Boleto:	450,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	450,00
Valor Pago (R\$):	450,00
Identificação do Pagamento:	VALDEIR CONF NAC

Data/hora da operação:	13/03/2023 16:41:20
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	072848499
Chave de segurança:	A1EGTVNUSSH070EX

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

pagamento com PIX

Autorizo, conforme os
termos da Lei.

Data: 13/03/23



		BANCO DO BRASIL		001-9	0019000009029585922771003349317169288000045000	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER BANCO, NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO					Data de Vencimento 13.03.2023	
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83 Q SGAN 601 MD N PL PILOTO - ASA NORTE - BRASILIA - DF - 70.830-010					Agência/Código Beneficiário 4200-5 / 15969-7	
Data do Documento 08.03.2023	Num. do Documento 00029585922710033493	Espécie doc	Aceite N	Data Processamento 08.03.2023	Carteira/Nosso Número 17/00029585922710033493	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade N	Valor 450	(=) Valor do Documento 450	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Pago	
Nome do Pagador: Eduardo Augusto Pires Camargo					CNPJ/CPF: 09028086994	
Endereço: Rua José Barreto- Loteamento Residencial Tami- Apucarana - PR - 86803285					CNPJ/CPF:	
Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF:	

		BANCO DO BRASIL		001-9	0019000009029585922771003349317169288000045000	
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO EM QUALQUER BANCO, NÃO ACEITAR APÓS O VENCIMENTO					Data de Vencimento 13.03.2023	
Nome do Beneficiário: / CNPJ / CPF / Endereço: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83 Q SGAN 601 MD N PL PILOTO - ASA NORTE - BRASILIA - DF - 70.830-010					Agência/Código Beneficiário 4200-5 / 15969-7	
Data do Documento 08.03.2023	Num. do Documento 00029585922710033493	Espécie doc	Aceite N	Data Processamento 08.03.2023	Carteira/Nosso Número 17/00029585922710033493	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade N	Valor 450	(=) Valor do Documento 450	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Pago	
Nome do Pagador: Eduardo Augusto Pires Camargo					CNPJ/CPF: 09028086994	
Endereço: Rua José Barreto- Loteamento Residencial Tami- Apucarana - PR - 86803285					CNPJ/CPF:	
Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF:	



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
Conta de débito:	0379 006 00000001-0

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02958.592277 10033.493171 6 92880000045000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.CNM
Nome/Razão Social:	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS.CNM
CPF/CNPJ:	00.703.157/0001-83
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	Eduardo Augusto Pires Camargo
CPF/CNPJ:	090.280.869-94
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

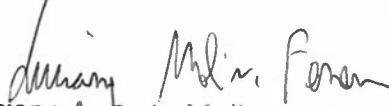
Data do Vencimento:	13/03/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	13/03/2023
Valor Nominal do Boleto:	450,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	450,00
Valor Pago (R\$):	450,00
Identificação do Pagamento:	CONF NAC MUNIC

Data/hora da operação:	13/03/2023 16:40:34
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	072846874
Chave de segurança:	2423P7LE5GE3ZM6S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana